



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL QUINZE DE NOVEMBRO/RS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL N° 19/2017**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO INICIADO PELO
EDITAL 01/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

GUSTAVO PEUKERT STOLTE, Prefeito Municipal de Quinze de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o teor do item “9.6” do Edital 01/2015, de 01 de junho de 2015, que estabelece o prazo de validade de 02 (dois) anos do concurso, a partir da data de homologação final dos resultados, prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério do Município de Quinze de Novembro, RS.

- CONSIDERANDO o teor do artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.068/2010, de 13 de outubro de 2010.

Faz saber que **PRORROGA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas no Regime Estatutário, dos Cargos de Agente de Controle Interno, Fiscal Sanitário, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Motorista e Operador de Máquinas, Procurador Jurídico e Servente, iniciado pelo EDITAL 01/2015, de 01 de junho de 2015, cujos resultados foram homologados pelo EDITAL 08/2015, de 31 de outubro de 2015, tendo como validade final a data de **31 de outubro de 2019**.

Quinze de Novembro, RS, 16 de outubro de 2017.

GUSTAVO PEUKERT STOLTE
Prefeito Municipal

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SOLANGE MOELHECKE DEUTSCH
Assistente Administrativa

[Digite aqui]